



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 259/2015

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 104, de 06 de abril de 2015, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

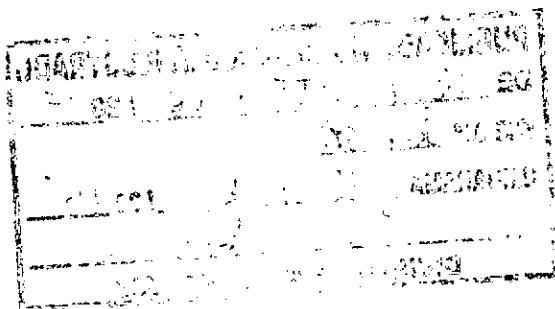
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 104, de 06 de abril de 2015, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei Nº3.968 de 12 de julho de 2013, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de outubro 1915
DE N° 10.498
UJUARAMA, 16 de 10 1915
Dmuse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS